DECRETO Nº. 135/2015

Súmula:- Declara de Utilidade Pública, as áreas de terra localizadas na **Gleba Pirapó – Distrito da Caixa de São Pedro,** para fins de *desapropriação* amigável ou judicial, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

D E C R E T A:-

Art. 1º. Fica declarada de **Utilidade Pública** para fins de *Desapropriação* amigável ou judicial, a área de terra abaixo especificada, para construção de moradia no Distrito de Caixa de são Pedro, bem como, as benfeitorias que possam sobre ela existir:-

Proprietário: Ana Missiato Massambani e Luiz Firmino
Lote: NR 172-A/173/174-C da Gleba Pirapó – Distrito da Caixa de São Pedro.
Área: 24.200 m² (vinte e quatro mil e duzentos metros quadrados)
Matrícula: 20.363

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 11 de março de 2015.

Beto Preto

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Nikolai Cernescu Júnior
Secretário de Gestão Pública